

Estudo Técnico Preliminar 195/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23821.001508/2025-23

2. Descrição da necessidade

A manutenção de compressores de ar é crucial para garantir a eficiência, prolongar a vida útil do equipamento e evitar paradas em atividades essenciais. Manutenções preventivas e corretivas regulares previnem falhas, reduzem custos com reparos maiores e asseguram a qualidade do ar comprimido, impactando positivamente a segurança e o desempenho de ferramentas e sistemas que dependem do compressor. Os professores e estudantes necessitam do equipamento para a execução das atividades laboratoriais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Laboratório de Pesquisa e Extensão	Ederson Antônio De Costa
Laboratório de Pesquisa e Extensão	Samuel Henrique Werlich

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Serviço de Manutenção Preventiva (Lubrificação, troca de filtros/óleo, demais itens necessários para o bom funcionamento do equipamento); Emissão de laudo de estanqueidade do reservatório do compressor com prontuário (ART e adequação do equipamento em conformidade com a NR13).

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Litros	Óleo lubrificante mineral 4.000hs.	12
2	-	Elemento filtro ar (primário).	1
3	-	Elemento filtro ar (secundário).	1
4	-	Filtro de óleo mineral para motor de compressão ou ignição.	1
5	-	Filtro coalescente.	1
6	-	Elemento separador ar/óleo	1
7	-	Conjunto: juntas sortidas 4 peças, 3 gaxetas molythane, 1 anel oring de borracha para válvula de 2 polegadas.	1
8	-	Conjunto de reparo de válvula de admissão e compressão do ar de 2 polegadas com 5 peças.	1
9	-	Mangueira KPU de 3 polegadas (Extensão do filtro)	1
10	Gramas	Graxa Isoflex NBU 15	70
11	-	Laudo de estanqueidade com prontuário - ART NR13	1

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado deu-se pela busca de orçamentos em empresas locais.

Os preços estimativos do processo foram obtidos segundo os critérios dispostos na IN nº 65/2021 – Seges, que dispõe sobre os procedimentos de pesquisa de mercado, art. 5º, inciso IV: pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses

fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

A aquisição será por compra direta nos fornecedores locais, não sendo necessária o cálculo a partir da média ou da mediana para o valor de referência. Foi selecionado o melhor preço entre os três orçamentos.

6. Descrição da solução como um todo

Trata-se de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para realizar serviços técnicos de manutenção preventiva no Compresso de Ar Schulz SRP4030, Emissão de laudo de estanqueidade do reservatório do compressor com prontuário (ART e adequação do equipamento em conformidade com a NR13), para o IFC - Campus São Bento do Sul.

Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul - Rua Paulo Chapiewski, nº 931, Bairro Centenário, São Bento do Sul.

Os serviços serão prestados no seguinte horário: horário de expediente da Instituição, das 8h às 12h e das 13h às 17h, em outros horários agendados.

A Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios e EPIs necessários para a perfeita execução dos serviços contratados;

Prestação de serviços inclui o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessário para execução do objeto contratado. Todas as despesas com frete e entregas por conta do fornecedor. Entrega em horário comercial.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL
01	LITROS	Óleo lubrificante mineral 4.000hs. - 12 unidades	R\$ 296,99	R\$ 890,97
02	-	Elemento filtro ar (primário).	R\$ 160,07	R\$ 160,07
03	-	Elemento filtro ar (secundário).	R\$ 115,67	R\$ 115,67
04	-	Filtro de óleo mineral para motor de compressão ou ignição.	R\$ 155,23	R\$ 155,23
05	-	Filtro coalescente.	R\$ 558,27	R\$ 558,27
06	-	Elemento separador ar/óleo	R\$ 1.303,64	R\$ 1.303,64
07	-	Conjunto: juntas sortidas 4 peças, 3 gaxetas molythane, 1 anel oring de borracha para válvula de 2 polegadas.	R\$ 530,82	R\$ 530,82
08	-	Conjunto de reparo de válvula de admissão e compressão do ar de 2 polegadas com 5 peças.	R\$ 162,38	R\$ 162,38
09	-	Mangueira KPU de 3 polegadas (Extensão do filtro)	R\$ 130,40	R\$ 130,40
10	gramas	Graxa Isoflex NBU 15 - 70 gramas	R\$ 7,38	R\$ 516,60
11	-	Chamada técnica	R\$ 764,48	R\$ 764,48
12	-	Laudo de estanqueidade com prontuário - ART NR13	R\$ 1.330,00	R\$ 1.330,00
TOTAL				R\$ 6.618,55

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.618,55

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 6.618,55 (seis mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos). O valor previsto a ser cobrado está embasado na pesquisa de preços realizada.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação do serviço não requer parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações no exercício que guardem relação e ou afinidade com o objeto da contratação pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Objetiva atender o que se apresenta no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFC, que traz em seu planejamento estratégico 2024-2028.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O sistema de ar-comprimido é essencial para o pleno funcionamento de diversas atividades dos cursos e também em projetos. No momento, já estamos enfrentando impactos diretos e significativos, como:

1) Impossibilidade de utilização do torno CNC. Destaco que o torno CNC, quando permanece desligado por longos períodos, pode apresentar problemas de religamento, como esvaziamento de baterias e pilhas internas do comando, o que pode gerar ainda mais custos e atrasos.

2) Impossibilidade de aulas práticas de pneumática e eletropneumática, componentes fundamentais da formação dos nossos estudantes e diretamente ligados ao perfil profissional que o curso busca desenvolver.

3) Prejuízos aos projetos em andamento, que necessitam do uso do ar-comprimido como parte de seus experimentos e desenvolvimentos.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

A CONTRATADA deverá obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego;

A contratada deverá observar e adotar as normas e diretrizes da Lei 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria prima para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizada pela contratada na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e Resolução CONAMA nº 436, de 22/12/2011, Resolução CONAMA nº 491, de 19/11/2018 e legislações correlatas, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo técnico preliminar, a equipe de planejamento declara que a contratação é viável, pois percebe-se que:

- A necessidade da contratação é clara e adequadamente justificada;
- Todos os requisitos relevantes da contratação foram adequadamente levantados e analisados;
- As quantidades de itens a contratar estão coerentes com as demandas previstas e com os recursos financeiros disponíveis;
- A escolha do tipo de solução a contratar está devidamente justificada;
- As estimativas preliminares de preços dos itens a contratar foram feitas e documentadas adequadamente e as despesas fixas após a implantação da solução são consideradas aceitáveis;
- Os resultados pretendidos com a contratação foram devidamente expostos em termos de economicidade, eficácia e eficiência;
- A relação custo Benefício da contratação é considerada favorável;
- Há evidências de que a área requisitante se comprometeu com o planejamento preliminar da solução (elaboração dos estudos técnicos preliminares).

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Favorável

EDERSON ANTONIO DE COSTA

Responsável pela contratação direta

Despacho: Favorável

ALESSANDRO IAVORSKI

Autoridade competente